

Ofício nº. 014/2026.

Manaus, 20 de maio de 2026.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES
Av. Alameda Cosme Ferreira, 3958 - Aleixo, Manaus - AM, 69083-00
ATT. Sra. NAYARA MAKSUDE

Senhora Secretaria,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos através desta informar que a empresa **FAST COPI MED**, vem notificar a retirada dos equipamentos que estão locados nas unidades de saúde, visto que não houve um interesse da parte da secretaria de legalizar os contratos indenizatórios que hoje se encontram, com a falta dos pagamentos que isso gera um prejuízo muito grande a empresa. Visto é que empresa **FAST COPI MED**, não deixou de cumprir com suas obrigações na manutenção dos equipamentos e sempre contribui com as unidades de saúde pra que não ficasse sem funcionamento e que não causasse danos aos usuários que necessitavam dos equipamentos de suporte a vida nesses períodos do ano de 2022 até o ano de 2026, hoje estamos com déficit muito alto onde o estado não honra com os pagamentos todos esses anos, sempre estivemos cumprindo nosso papel de manutenção corretiva e preventiva pra que não haja prejuízo ao usuário, já houve inúmeras tratativas que não foram compridas pela SES, informamos que vamos dar um prazo de 45 dias pra regularização dos contratos e uma nova tentativa de sanar a inadimplência dos pagamentos, caso não haja uma compreensão ou pagamentos, vamos dar um prazo de 45 dias pra retirada total dos equipamentos das unidades.

Hospital Universitário Francisca Mendes
Hospital de Medicina Tropical
Instituto da Criança do Amazonas (ICAM)
Maternidade de referência ANA BRAGA
Desde já agradecemos a compreensão

FAST COPI MED – ERIC DAQUINO
DEPTO. COMERCIAL / VENDAS

Rua do Comércio, N.º 48-A Sala C Bairro Parque 10 CEP: 69055-000
E-mail – / www.fastcopi.com.br
Fone: (92) 3083-9971 Cel.: (92) 99113-3895
Manaus – Amazonas – Brasil

Recebido
20/05/26
Alcides Mendes de França
Ag. Administrativo
Mat.: 235.975-8-A

01010710101988/2026-05



Manifestação 20260042682

21/05/2026 11:29

Denúncia/Representação

Assunto Macro CAC Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos Gerais
Data do Fato
Município do Fato MANAUS
UF do Fato AM

Descrição

A empresa FAST COPI MED apresenta representação perante o Ministério Público em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas quanto à falta de pagamentos e de interesse da gestão pública em regularizar os contratos indenizatórios referentes à locação e à manutenção de equipamentos hospitalares. Diante de tal circunstância, notifica que será providenciada a retirada dos equipamentos que estão locados nas unidades de saúde.

Advertência: Este documento pode conter dados pessoais, que estão sujeitos às medidas de proteção estabelecidas na LGPD (Lei nº 13.709/2018), incluindo o sigilo, a limitação de acesso às pessoas legalmente autorizadas e a restrição de uso para a finalidade exclusiva indicada neste documento.

Resposta

Agradecemos o contato por este canal de comunicação.
Informamos que a sua manifestação foi registrada com o nº **PR-AM-00039236/2026** e encaminhada para o Gabinete do Procurador Chefe da Procuradoria da República no Amazonas para análise e providências cabíveis. As íntegras não sigilosas de documentos e manifestações em processos judiciais cíveis estão disponíveis no Portal da Transparência do Ministério Público Federal.
O acompanhamento de sua manifestação poderá ser realizada pelo Portal da Transparência do MPF, através do link <http://www.transparencia.mpf.mp.br/>
Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos no telefone **2129-4690**.
Solicitamos que avalie nosso atendimento.

Ofício nº. 015/2026.

Manaus, 21 de maio de 2026.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Av. Efigênio Sales, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050
ATT. YARA AMAZÔNIA LINS

À Empresa **FAST COPI MED**, Vem a esta corte fazer uma representação
À
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES
Av. Alameda Cosme Ferreira, 3958 - Aleixo, Manaus - AM, 69083-00
SECRETARIA. Sra. NAYARA MAKSUDE

Sra., Excelentíssima presidente

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos através desta informar que a empresa **FAST COPI MED** vem notificar a retirada dos equipamentos que estão locados nas unidades de saúde, visto que não ou um interesse da parte da secretaria de legalizar os contratos indenizatórios que hoje se encontram, com falta dos pagamentos que isso gera um prejuízo muito grande a empresa. Visto é que empresa **FAST COPI MED**, não deixou de cumprir com suas obrigações na manutenção dos equipamentos e sempre contribui com as unidades de saúde pra que não ficasse sem funcionamento e que não causasse danos aos usuários que necessitavam dos equipamentos de suporte a vida nesses períodos do ano de 2022 até o ano de 2026, hoje estamos com déficit muito alto onde o estado não honra com os pagamentos todos esses anos, sempre estivemos cumprindo nosso papel de manutenção corretiva e preventiva pra que não haja prejuízo ao usuário, já houve inúmeras tratativas que não foram compridas pela SES, informamos que vamos dar um prazo de 45 dias pra regularização dos contratos e uma nova tentativa de sanar a inadimplência dos pagamentos, caso não haja uma compreensão ou pagamentos, vamos dar um prazo de 45 dias pra retirada total dos equipamentos das unidades.

Hospital Universitário Francisca Mendes
Hospital de Medicina Tropical
Instituto da Criança do Amazonas (ICAM)
Maternidade de referência ANA BRAGA

FAST COPI MED – ERIC DAQUINO
DEPTO./COMERCIAL / VENDAS

Rua do Comércio, N.º 48-A Sala C Bairro Parque 10 CEP: 69055-000
E-mail – fastcopimed@hotmail.com / www.fastcopi.com.br
Fone: (92) 3083-9971 Cel.: (92) 99113-3895
Manaus – Amazonas – Brasil

Eric Daquino
Diretor Comercial
11.939.972

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE AMAPÁ
R. YARA AMAZÔNIA LINS, Nº 1155 - ALEIXO, MANAUS - AM, CEP: 69057-050
21/05/2026 09:58:11 11939972

Ofício nº. 016/2026.

Manaus, 21 de maio de 2026.

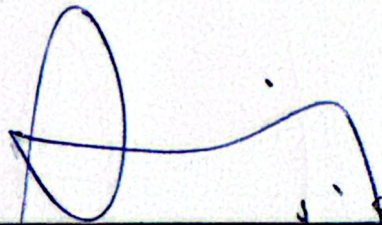
Ao
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL - MPE
Av. Coronel Teixeira, 7995 - Aleixo, Manaus - AM, 69037-473
ATT. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

À Empresa **FAST COPI MED**, Vem a esta corte fazer uma representação
À
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES
Av. Alameda Cosme Ferreira, 3958 - Aleixo, Manaus - AM, 69083-00
SECRETARIA. Sra. NAYARA MAKSUDE

Sra., Excelentíssima presidente

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos através desta informar que a empresa **FAST COPI MED**, vem notificar a retirada dos equipamentos que estão locados nas unidades de saúde, visto que não houve um interesse da parte da secretaria de legalizar os contratos indenizatórios que hoje se encontram, com a falta dos pagamentos que isso gera um prejuízo muito grande a empresa. Visto é que empresa **FAST COPI MED**, não deixou de cumprir com suas obrigações na manutenção dos equipamentos e sempre contribui com as unidades de saúde pra que não ficasse sem funcionamento e que não causasse danos aos usuários que necessitavam dos equipamentos de suporte a vida nesses períodos do ano de 2022 até o ano de 2026, hoje estamos com déficit muito alto onde o estado não honra com os pagamentos todos esses anos, sempre estivemos cumprindo nosso papel de manutenção corretiva e preventiva pra que não haja prejuízo ao usuário, já houve inúmeras tratativas que não foram compridas pela SES, informamos que vamos dar um prazo de 45 dias pra regularização dos contratos e uma nova tentativa de sanar a inadimplência dos pagamentos, caso não haja uma compreensão ou pagamentos, vamos dar um prazo de 45 dias pra retirada total dos equipamentos das unidades.

Hospital Universitário Francisca Mendes
Hospital de Medicina Tropical
Instituto da Criança do Amazonas (ICAM)
Maternidade de referência ANA BRAGA


FAST COPI MED – ERIC DAQUINO
DEPTO. COMERCIAL / VENDAS

Rua do Comércio, N.º 48-A Sala C Bairro Parque 10 CEP: 69055-000
E-mail – fastcopimed@hotmail.com / www.fastcopi.com.br
Fone: (92) 3083-9971 Cel.: (92) 99113-3895
Manaus – Amazonas – Brasil

